
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 088/2025 – FMS*REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS**, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, entre os dias 01 a 02/05/2025 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restitui-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01 a 02/05/2025, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se

Florânia/RN, em 05/05/2025

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:18BDD1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2025. Edição 3560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>